

## RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

**Concorrência n° 001/2018**

**Objeto: Contratação de uma Agência para prestação de serviços de publicidade.**

As Licitantes não foram identificadas no intuito de se evitar qualquer possibilidade de identificação quando da entrega dos invólucros.

Os questionamentos das Licitantes foram transcritos para facilitar a compreensão das questões aduzidas e comprovar suas respostas.

### ITEM 1

5.3) - O Conjunto de Informações da Licitante será composto dos seguintes quesitos:

a)- Capacidade de atendimento: Este tópico deverá conter até 20 (vinte) páginas sobre os pontos a seguir indicados, não sendo computadas nesse limite as páginas intermediárias de titulação, conhecidas como "folhas de rosto", norma válida para os demais itens da Proposta Técnica:

**DÚVIDA:** A capacidade de atendimento pode ser apresentado em formato A3? O edital só prevê o número de páginas e não diz nada sobre formato.

**RESPOSTA:** Sim, a capacidade de atendimento pode ser apresentada em A3, pois não há estipulação em contrário no edital.

### ITEM 2

7.3 - A Proposta de Preço deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante do ANEXO IV deste edital, de forma a atender aos seguintes requisitos:

c)- cotar o percentual de desconto que será concedido à Prefeitura de Ouro Preto, incidente sobre os custos internos de produção da CONTRATADA, apurados em relação à Lista de Custos Internos vigente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais;



**DÚVIDA:** Não há limite de desconto a ser concedido?

**RESPOSTA:** Não há limite de desconto a ser concedido fixado no edital.

Ouro Preto/MG, 20 de fevereiro de 2018.

  
**Marilene Maris Monteiro**  
Gestora do Contrato

Ana Flávia Xavier  
Diretora de Controle e Legalidade